

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 26-11-2018

ATA N.º 7

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, verificaram-se as seguintes presenças, para a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal: -----

Presenças: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; José Ribeiro, Tesoureiro da União de Freguesias de Alandroal, em substituição da Presidente da mesma União de Freguesias, senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltou: Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituída pelo Tesoureiro da União de Freguesia de Alandroal, senhor José Ribeiro. -----

----- Após ser feita a chamada, os trabalhos não prosseguiram por não estarem reunidas as condições, devido ao facto de não existir nenhuma deliberação de Câmara para a solicitação da sessão da Assembleia Municipal Extraordinária, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 28º da lei nº75/2013, pelo que o Presidente da Assembleia disse ter sido induzido em erro. -----

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'X' and a circled '20'.

MANDATO DE 2017 - 2021

10
5
f

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 26-11-2018

ATA N.º 7

----- Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi a minuta desta ata, lavrada no final desta sessão. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. -----

x 

x Susete da Piedade Gomes Bastão

x S.º Miguel Pota-tru

Maria Gertrudes Serra Calado Pisco